



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Gestão de Suprimentos



Secretaria de
**GESTÃO DE
SUPRIMENTOS**

**TERMO DE DISPENSA Nº 001/2025/SDSP e ERRATA DO TERMO DE DISPENSA Nº
001/2025/SDSP**

PROCESSO Nº SEI-2024-06001054 – Torna-se sem efeito o TERMO DE DISPENSA Nº 001/2025/SDSP, publicado no Boletim Oficial do Município nº 2072, de 19 de fevereiro de 2025 e a ERRATA DO TERMO DE DISPENSA Nº 001/2025/SDSP, publicada no Boletim Oficial do Município nº 2073, de 20 de fevereiro de 2025.

Angra dos Reis, 27 de março de 2025.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo.

XII- As despesas decorrentes da presente contratação será atendida pela Dotação Orçamentária: 24.2401.04.122.0204.2173.339039 21.18020000, ficha 20250683.

XIII- Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir quaisquer questões relativas a este Processo e decorrente execução contratual.

XIV- Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no Art. 155 da presente Lei em vigor.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE / ANGRAPREV

ERRATA

Na publicação do Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida nº 002/2025/SSA, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2095, de 26 de março de 2025, páginas 29 e 30,

ONDE SE LÊ:

“OBJETO: O presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** tem por objeto o pagamento de valores referentes aos serviços prestados sem cobertura contratual, cujo o objeto era fornecimento de OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais) destinados a atender a demanda cirúrgica na especialidade de ortopedia 24 horas no Hospital Municipal da Japuiba, no período compreendido de 04 de janeiro a 2019 a 03 de janeiro de 2025.

(...)”

LEIA-SE:

“OBJETO: O presente **TERMO DE RECONHECIMENTO**

DE DÍVIDA tem por objeto o pagamento de valores referentes aos serviços prestados sem cobertura contratual, cujo o objeto era fornecimento de OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais) destinados a atender a demanda cirúrgica na especialidade de ortopedia 24 horas no Hospital Municipal da Japuiba, no período compreendido de 27 de fevereiro de 2024 a 25 de novembro de 2024.

(...)”

ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2025/SDSP

E ERRATA DO TERMO DE DISPENSA Nº 001/2025/SDSP

PROCESSO Nº SEI-2024-06001054 – Torna-se sem efeito o TERMO DE DISPENSA Nº 001/2025/SDSP, publicado no Boletim Oficial do Município nº 2072, de 19 de fevereiro de 2025 e a ERRATA DO TERMO DE DISPENSA Nº 001/2025/SDSP, publicada no Boletim Oficial do Município nº 2073, de 20 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

27 DE MARÇO DE 2025.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº 001/2025 AO CONTRATO 176/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA SUPRESSÃO DO REAJUSTE DE PREÇOS Nº 001/2024 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 176/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**, para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Recuperação e Alargamento da Estrada da Banqueta - Trecho 2 - (Localizado entre a Rua Sabiá Laranjeira e a Ponte Sobre o Rio Banqueta). Angra dos Reis/RJ. Processo 2022014978

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO